



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Leong Veng Chai

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e ouvido o parecer do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Leong Veng Chai, de 17 de Abril de 2015, enviada a coberto do ofício n.º 357/E279/V/GPAL/2015 da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 23 de Abril de 2015:

1. A Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), determina que para além da língua chinesa, pode usar-se também a língua portuguesa nos órgãos executivo, legislativo e judiciais da Região Administrativa Especial de Macau, sendo também o português uma língua oficial. Neste sentido, o Governo da RAEM, tem prestado uma grande atenção ao ensino e à formação de quadros bilingues de chinês e português, à utilização da língua portuguesa pelos funcionários públicos bem como à formação de intérprete-tradutores profissionais das línguas chinesa e portuguesa, para satisfazer as necessidades do funcionamento normal do governo, tendo ainda implementado as políticas da acção governativa, concretizando o objectivo de construir uma “Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”.
2. Após a transferência da soberania, face ao desenvolvimento social, o Governo da RAEM tem reforçado a formação de quadros bilingues de chinês e português, para responder às necessidades prementes de quadros



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

bilingues, por outro lado, isto também pode contribuir para se formar uma base sólida de conhecimentos da língua portuguesa dos candidatos que pretendem trabalhar nos serviços públicos. Simultaneamente, com o objectivo de melhorar a capacidade do Governo da RAEM na utilização das línguas chinesa e portuguesa, para o tratamento dos respectivos assuntos, o Governo da RAEM reforçou a formação da capacidade linguística dessas duas línguas dos funcionários públicos, bem como tem-se empenhado na formação de uma equipa de intérprete-tradutores profissionais das línguas chinesa e portuguesa.

3. Relativamente à formação dos quadros bilingues das línguas chinesa e portuguesa, o Governo da RAEM reconhece a importância do ensino da língua portuguesa na área do ensino não superior, e a política de divulgação da língua portuguesa e a formação de um número de quadros bilingues das duas línguas é, um dos principais objectivos a atingir; a Lei de Bases do Sistema Educativo Não Superior determina que, as escolas oficiais devem assegurar o estudo das línguas chinesa e portuguesa dos alunos.

O Governo da RAEM está empenhado em aumentar o número de vagas e o valor dos diversos subsídios de “Bolsas de Estudos para o Ensino Superior”, entre os quais, as “Bolsas Especiais” destinam-se a apoiar os licenciados que frequentem o Curso de Língua e Cultura Portuguesa em Portugal, para formar quadros bilingues; as “Bolsas extraordinárias” destinam-se a apoiar os finalistas do ensino secundário complementar ou estudantes do Curso do Direito que pretendem frequentar os Cursos de Língua Portuguesa e de Direito em Portugal, para formar quadros



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

bilingues da área jurídica. A Direcção dos Serviços de Educação e Juventude iniciou no ano lectivo de 2013/2014, o “Plano de Financiamento para a Frequência de Cursos de Docência de Português e de Línguas”, que visa apoiar os finalistas do ensino secundário complementar a frequentarem, em Portugal, cursos de licenciatura ou de mestrado em ensino das línguas portuguesa e espanhola, e aplicação de línguas estrangeiras.

No âmbito do ensino superior, o Governo da RAEM forma, em conjunto com as instituições de ensino superior locais e do exterior, quadros bilingues das línguas chinesa e portuguesa. A título de exemplo, desde 2012, o Gabinete de Apoio ao Ensino Superior organiza “O Ser e Saber da Língua Portuguesa – Curso de Verão, em Lisboa” que, visa enriquecer os conhecimentos dos alunos do ensino superior de Macau, sobre a língua e a cultura portuguesa, bem como reforçar o domínio da língua portuguesa. Essas actividades incluem Curso Básico de Língua Portuguesa e Curso de Verão em Portugal, sendo este co-organizado pelas universidades de Portugal, os alunos participam nestas actividades realizadas em Portugal após uma selecção. Desde que o curso foi implementado, formaram-se acerca de 1000 estudantes do ensino superior. Por outro lado, sob o incentivo do Gabinete do Apoio ao Ensino Superior, foi constituído o “Grupo de trabalho sobre formação dos quadros bilingues nas línguas chinesa e portuguesa”, em 2014, que integra seis instituições de ensino superior, designadamente Universidade de Macau, Instituto Politécnico de Macau, Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, Universidade de São José e Universidade da Cidade de Macau, que tem como objectivo



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

aprofundar a colaboração entre as instituições de Macau, para a formação de quadros bilingues nas línguas chinesa e portuguesa.

4. Relativamente à formação das línguas chinesa e portuguesa dos funcionários públicos, para se garantir o funcionamento normal do governo e em articulação com as políticas de acção governativa, o Governo da RAEM, após a transferência, organizou mais de 1000 cursos de formação na área das línguas chinesa e portuguesa para os funcionários públicos, os quais, para além dos cursos de formação linguística geral, têm reforçado na elevação do nível linguístico de chinês e português dos trabalhadores da linha de frente para responder às necessidades de trabalho. No futuro, continuar-se-á a organizar cursos de aprendizagem das línguas chinesa e portuguesa destinados aos funcionários públicos em geral e aos trabalhadores da linha de frente, bem como os cursos de formação linguística profissional de acordo com as necessidades das diversas categorias de funcionários.
5. Em relação à formação de intérprete-tradutores profissionais, a Escola Luso-Chinesa Técnico-Profissional, ministra, desde o ano lectivo de 2009/2010, o curso de tradução e interpretação chinês e português; o Instituto Politécnico de Macau, ministra, desde o ano lectivo de 2010/2011, o curso de licenciatura em Tradução e Interpretação Chinês-Português/Português-Chinês; a Faculdade de Direito da Universidade de Macau, ministra, desde o ano lectivo de 2013/2014, o curso de mestrado em Direito (Tradução Jurídica). E, o Governo da RAEM, em colaboração com a Direcção Geral de Interpretação da Comissão Europeia teve organizado várias edições do programa de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

Tradução e Interpretação das Línguas Chinesa e Portuguesa. O plano de formação de intérprete-tradutores, será revisto, em breve, embora a colaboração com a Direcção Geral de Interpretação da Comissão Europeia seja mantida, paralelamente, será desenvolvida colaboração com as instituições de ensino superior de Macau, do Interior da China e do exterior, para proporcionar mais oportunidades de estágio aos estudantes do ensino secundário e superior, com objectivo de elevar o nível de tradução e interpretação, e formar mais quadros das línguas chinesa e portuguesa.

6. O direito de utilização das línguas oficiais por parte de cidadãos quando participam em actividades realizadas pelo governo tem merecido desde sempre uma atenção especial do Governo da RAEM. Actualmente, em muitas zonas de serviço de atendimento dos serviços públicos, os trabalhadores da linha da frente dominam as línguas chinesa e portuguesa, os cidadãos podem requerer serviços ou consultar informações junto dos respectivos serviços públicos, utilizando chinês ou português. Por outro lado, o serviço público na resposta ao requerimento do cidadão, o serviço público responde na língua utilizada pelo requerente ou indicada no pedido. Com o objectivo de alertar sobre a importância da utilização das línguas chinesa e portuguesa dos serviços públicos, o SAFP, em princípios de Maio de 2012, divulgou um ofício-circular sobre “observações de divulgação de informações ao público”, solicitando os serviços públicos a divulgarem todas as informações em língua chinesa e portuguesa.

7. E os cursos de formação destinado aos mediadores imobiliários, dado que



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

até a data, o Instituto de Habitação ainda não recebeu nenhuma inscrição em português, de modo que o curso apenas é ministrado em língua chinesa. No entanto, tendo em conta que as línguas chinesa e portuguesa são línguas oficiais de Macau, se houver destinatário português para o respectivo curso, e por essa razão o titular da licença provisória de agente imobiliário ser português, na inscrição desse curso, o governo irá adoptar as devidas medidas de acompanhamento.

Aos 30 de Junho de 2015.

O Director do SAFP, Subst.º

(Ass.)

Kou Peng Kuan

Intérprete-tradutora: Lei Wai Meng

Revisora: Fernanda de Almeida Ferreira